

**DSX SECURITIZADORA S/A.**

**CNPJ 23.125.558/0001-07**

**NIRE 43.300.058.557**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024, às 10h30min., à Rua Gonçalves Dias, nº 67, conjunto 306, Centro, CEP 92010-050, Canoas/RS, sede da sociedade.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **GILBERTO DANIELI**. Secretária: **NICOLI SCHERNOKUJ DANIELI**.

**ORDEM DO DIA:**

- 01** – Declaração relativa à receita bruta anual e publicação das demonstrações;
- 02** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2021, 2022 e 2023;
- 03** – Aprovação da destinação dos resultados do exercício e da distribuição de dividendos;
- 04** – Aprovação das Contas e dos Atos da Diretoria;
- 05** – Eleição da Diretoria e designação dos cargos;
- 06** – Vigência do Mandato da Nova Diretoria e a respectiva remuneração;
- 07** – Da alteração da Administração da Sociedade, e a respectiva alteração no Art. 9º e ainda, os §1º a §6º, do Art. 10º, do Estatuto Social;
- 08** – Declaração de Desimpedimento.

**DELIBERAÇÕES:**

**01 – DA RECEITA BRUTA ANUAL E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:** A sociedade, ora representada por sua atual Diretoria, DECLARA, auferir receita bruta anual até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos exercícios de 2021, 2022 e 2023. Todos os períodos seguem em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, o estabelecido nos Art. 133 e seu §3º (Redação dada pela Lei nº 10.303/2001), e Art. 294 da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela L.C. nº 182/2021); na IN DREI nº 11/2022 e nº 88/2022; e Portaria ME nº 10.031/2022, aos quais facultam as publicações das Demonstrações Contábeis na plataforma Central de Balanços, sendo elas realizadas em 04/06/2024, sob as seguintes Hashs de Publicações e os respectivos recibos anexos:

- 2021: 578DF30083684B41C142DADF1F54C112F3BBB081;
- 2022: 5B105084B8976C71ED8A1493AD60F6A88969598F; e
- 2023: DE23459B2EEE4DC90123F803DAB583D2666CA1C5.

**02 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021, 31/12/2022 E 31/12/2023:** Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime.

**03 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS E DA SUA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a destinação dos resultados dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, havendo compensação dos prejuízos acumulados com a utilização da Reserva Legal e a distribuição de dividendos aos acionistas.

➤ No exercício de 2021 não foi auferido lucro, havendo um prejuízo de R\$ 197.630,60 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos). Tendo em vista que a companhia dispunha de Reserva de Lucros, foi destinado o valor de R\$ 1.230.980,60 (um milhão, duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos), deste, foi absorvido os prejuízos apurados de R\$ 197.630,60 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), restando R\$ 1.033.350,00 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais), ao qual foi destinado para a distribuição de dividendos aos acionistas, a saber: para o acionista **GILBERTO DANIELI**, foi destinado o montante de R\$ 1.007.350,00 (um milhão, sete mil, trezentos e cinquenta reais); e para a acionista **NICOLI SCHERNOKUJ DANIELI**, foi destinado o montante de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

➤ No exercício de 2022 não foi auferido lucro, havendo um prejuízo de R\$ 611.644,24 (seiscentos e onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Tendo em vista que a companhia dispunha de Reserva de Lucros, foi utilizado o valor de R\$ 257.824,65 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para a absorção de parte deste prejuízo, ficando ainda, um saldo de R\$ 353.819,59 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos). Ainda, não houve distribuição de dividendos aos acionistas.

➤ No exercício de 2023 não foi auferido lucro, havendo um prejuízo de R\$ 943.638,32 (novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), desta forma, houve um aumento no prejuízo acumulado para R\$ 1.297.457,91 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos). Não havendo distribuição de dividendos aos acionistas.

**04 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

**05 – ELEIÇÃO DA DIRETORA:** Por unanimidade, foram eleitos, como Diretores: **GILBERTO DANIELI**, brasileiro, natural de Canoas/RS, nascido em 21/03/1966, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4019219403, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 380.049.500-78, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 365, bairro São José, CEP 92420-020, Canoas/RS, designado como Diretor Presidente; **CRISTINA SCHERNOKUJ DANIELI**, brasileira, natural de Canoas/RS, nascida em 23/04/1967, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1033069285, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF sob nº 534.831.030-15, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 365, bairro São José, CEP 92420-020, Canoas/RS, designada como Diretora Vice-Presidente; **ISADORA SCHERNOKUJ DANIELI**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 25/05/2004, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1103604251, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 047.718.480-41, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 365, bairro São José, CEP 92420-020, Canoas/RS, designada como Diretora Financeira; e **NICOLI SCHERNOKUJ DANIELI**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 10/06/1999, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2095937914, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 047.718.570-32, residente e domiciliada na Avenida Doutor Sezefredo Azambuja Vieira, nº 227, apto. 807, bloco 05, bairro Marechal Rondon, CEP 92031-040, Canoas/RS, designada como Diretora Administrativa.

**06 – VIGÊNCIA DO MANDATO DA NOVA DIRETORIA E REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES:** Os Diretores eleitos tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a reeleição. Os Diretores eleitos receberão remuneração, a título de “*pró-labore*”, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76.

**07 – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO ART. 9º E OS §1º E §2º, DO ART. 10º, DO ESTATUTO SOCIAL:** A sociedade, deliberou e aprovou por unanimidade, em razão do ingresso de novos diretores, a adequação do seu art. 9º, do Estatuto Social, na qual a administração passará a ser exercida por até 04 (quatro) membros. Desta forma, o artigo passa a vigor com a seguinte nova redação:

*“Artigo 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por até 04 (quatro) membros, residentes e domiciliados no país, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (uma) Diretora Vice-Presidente, 01 (uma) Diretora Financeira e 01 (uma) Diretora Administrativa, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos, cujos mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.”*

Ainda, em razão da nova Diretoria, altera-se a redação dos §1º do Artigo 10º, do Estatuto Social, e renumera-se os § 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, passando a ser 2º, 3º, 4º e 5º, passando a vigor da seguinte forma:

*“§1º - Compete aos Diretores, na forma prevista neste Estatuto, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os seus atos, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, bem como a venda de bens do Ativo Circulante. O Diretor Presidente representará a sociedade de forma isolada; já as Diretoras Vice-Presidente, Financeira e Administrativa atuarão sempre em conjunto de 02 (duas) assinaturas.*

*§2º - É vedado aos Diretores dar fiança ou avais em nome da sociedade, de modo a favorecer terceiros, em negócios que lhe sejam alheios.*

*§3º- Vagando cargo de diretoria será convocada Assembleia Geral para eleição do substituto.*

*§4º - A Diretoria se reunirá todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente.*

*§5º - Os Diretores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.*

**09 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA:** Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrar, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária declarou encerrados os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes a Assembleia: Gilberto Danieli, Nicoli Schernokuj, Danieli Isadora Schernokuj Danieli e Cristina Schernokuj Danieli.

Canoas/RS, 26 de junho de 2024.

**GILBERTO DANIELI**

Presidente da Assembleia Geral Ordinária e  
Extraordinária  
Diretor Presidente  
Acionista Subscritor

**CRISTINA SCHERNOKUJ DANIELI**

Secretária da Assembleia Geral Ordinária e  
Extraordinária  
Diretora Vice-Presidente  
Acionista Subscritora

**NICOLI SCHERNOKUJ DANIELI**

Diretora Administrativa  
Acionista Subscritora

**ISADORA SCHERNOKUJ DANIELI**

Diretora Financeira  
Acionista Subscritora

**TERMO DE POSSE:**

**GILBERTO DANIELI**

Diretor Presidente Empossado

**CRISTINA SCHERNOKUJ DANIELI**

Diretora Vice-Presidente Empossada

**NICOLI SCHERNOKUJ DANIELI**

Diretora Administrativa Empossada

**ISADORA SCHERNOKUJ DANIELI**

Diretora Financeira Empossada